

ANEXO V DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos, etc), **dependentes da renda apresentada**, cujo grau de parentesco **NÃO É PRIMÁRIO**, é necessário comprovar residência conjunta através da Declaração de família Ampliada, com assinatura de uma testemunha.

Preencher uma ficha para CADA dependente cujo grau de parentesco **NÃO É PRIMÁRIO**.

Preencher com letras **MAIÚSCULAS**, apenas.

Eu,
portador do RG nº e do CPF nº declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, que:

faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta Declaração, estando ciente de que a OMISSÃO ou a APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS FALSOS ou DIVERGENTES implicam na **PERDA** do benefício de isenção.

Autorizo, o servidor responsável pela análise da documentação para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima, inclusive, se necessário for adentrar no imóvel objeto do pedido de isenção.

Monte Belo do Sul de de 20

Assinatura do Declarante

Testemunha:

CPF: RG:

Assinatura da Testemunha